

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo Administrativo nº 0349/2026

Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia – COTIAPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 05.309.993/0001-00, com sede na Rua Topázio, nº 52, Jardim Nomura, Cotia/SP, CEP 06717-235, neste ato representado por seu Diretor-Presidente e Ordenador de Despesas, Valdir Fernandes, CPF nº 140.905.738-07, AUTORIZA a contratação da empresa **BORA EXPRESS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal (ME), inscrita no CNPJ nº 33.459.014/0001-27, com sede na Avenida José Giorgi, nº 1250, Loja 19, Bairro Granja Viana II, Município de Cotia/SP, CEP 06707-100, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Roseli Cristina de Lima Gerbelli Cerone, CPF nº 108.735.948-19, conforme dados constantes da certidão da JUCESP acostada aos autos, nos termos e condições a seguir:

1. Do Objeto

A presente Autorização de Fornecimento tem por objeto a prestação de serviços de transporte terrestre e hospedagem, destinados a viabilizar a participação de 09 (nove) representantes do COTIAPREV — membros da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e servidores — no 22º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM, no período de 07 a 10 de abril de 2026 a ser realizado no Campos Hall Convention Center, Campos do Jordão/SP, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela empresa autorizada.

2. Do Valor

O valor global da contratação é de **R\$ 20.080,00 (vinte mil e oitenta reais)**, correspondente à soma dos serviços de transporte terrestre, no valor de R\$ 5.420,00, e de hospedagem, no valor de R\$ 14.660,00, estando incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto.

3. Do Prazo de Execução

A execução do objeto limitar-se-á ao período da viagem e da hospedagem vinculadas ao 22º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM, não caracterizando prestação de serviço continuada, nem admitindo prorrogação.

4. Da Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado mediante apresentação da correspondente nota fiscal, devidamente atestada pela área competente, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

5. Do Fundamento Legal

A presente contratação é realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando o processo devidamente instruído conforme o art. 72 do mesmo diploma legal. Nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, a presente Autorização de Fornecimento substitui o contrato administrativo, por se tratar de obrigação simples, pontual e de pronta execução.

6. Das Obrigações e Penalidades

A empresa autorizada obriga-se a executar integralmente o objeto, em conformidade com as condições pactuadas, ficando sujeita, em caso de inadimplemento, às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

Cotia/SP, 19 de março de 2026.

Valdir Fernandes
Diretor-Presidente
Ordenador de Despesas
CPF nº 140.905.738-07

Ciente e de acordo:

Roseli Cristina de Lima Gerbelli Cerone
Sócia-Administradora
Bora Express Transportes e Comércio Ltda.



Documento assinado eletronicamente por: ROSELI CRISTINA DE LIMA GERBELLI CERONI, CPF/CNPJ nº 108.735.948-19, como Socio Administrador.
Assinado em: 19/03/2026, às 15:54, através do e-mail rosegerbelli@gmail.com, pelo ip 179.213.3.83



Documento assinado eletronicamente por: VALDIR FERNANDES, CPF/CNPJ nº 140.905.738-07, como Diretor Presidente.
Assinado em: 19/03/2026, às 15:54, através do e-mail presidencia@cotiaprev.sp.gov.br, pelo ip 168.0.97.33



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 19/03/2026, às 15:54, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2026.06646364687 e o código: 7HL664V0
